

PORTARIA N° 044/2005

“Convoca Professora para cumprir regime suplementar”

VALSERINA MARIA BULEGON GASSEN, Prefeita Municipal de São João do Polêsine, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, convoca, de conformidade com o art. 22 da lei 030/93, VERA MARIA BIANCHIN MARCUZZO, para cumprir regime suplementar de trabalho de 10(dez) horas, na Escola Municipal de Educação Infantil Beija-Flor, de Vale Vêneto, para responder pelas atividades administrativas referentes ao funcionamento da Escola, a contar de 01 de fevereiro de 2005.

GABINETE DA SENHORA PREFEITA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO POLÊSINE, aos trinta e um dias do mês de janeiro do ano 2005.

VALSERINA M. B. GASSEN
Prefeita Municipal

Registre-se e Publique-se
Em 31.01.2005

DELISETE M. B. VIZZOTTO
Assessor Administrativo